



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	10000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10- SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
AÇÃO	2.172 - OPERA MOSSORÓ
FINALIDADE	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, COM FOCO NA REDUÇÃO DA FILA DE ESPERA, PROPORCIONANDO ACESSO RÁPIDO E SEGURO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA A POPULAÇÃO E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES.
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR	R\$ 373.380,95 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TRZENTOS E OITOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Mossoró – RN, 14 de novembro de 2025.

Vladimir de Paula Tavares
Vereador PSD



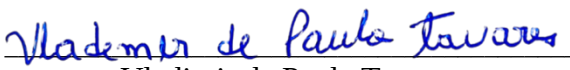
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FINALIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
NATUREZA DA DESPESA	9.9.99.99- A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 373.380,95 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TRZENTOS E OITOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentárias Anuais referente ao exercício de 2026, para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró – RN, 14 de novembro de 2025.


Vladimir de Paula Tavares
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo garantir dotação orçamentária destinada à execução da Ação 2.172 – Opera Mossoró, alinhada integralmente aos parâmetros legais estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 192/2023, que determina a aplicação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos recursos das emendas parlamentares individuais em ações voltadas à manutenção e ao fortalecimento dos serviços de saúde.

A destinação proposta visa garantir a realização de cirurgias eletivas, com foco na redução da fila de espera, assegurando à população acesso rápido, seguro e humanizado aos procedimentos cirúrgicos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os recursos provenientes desta emenda serão aplicados na manutenção e aprimoramento dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção 302), contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal.

A ampliação do número de cirurgias eletivas representa uma ação estratégica para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, reduzindo o tempo de espera por procedimentos e evitando o agravamento de condições de saúde. Além disso, a iniciativa fortalece o princípio da integralidade do SUS, promovendo o cuidado contínuo e resolutivo à população.

A operacionalização do programa envolve a contratação de serviços especializados, profissionais de saúde e estruturas hospitalares adequadas, o que assegura a eficiência na execução e o uso responsável dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de uma ação que reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a boa gestão orçamentária e com o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município de Mossoró.

Dessa forma, a presente emenda expressa a integração de esforços entre o Legislativo e o Executivo na busca pela eficiência, equidade e humanização da assistência em saúde, garantindo à população o acesso digno e célere aos procedimentos cirúrgicos necessários.

Mossoró – RN, 14 de novembro de 2025.

Vladimir de Paula Tavares
Vereador PSD